

**PUBLICAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO - LEI FEDERAL Nº 6.938/1981, ART. 10**

| PROCESSO: 2026.10.01-0001 - DATA: 01/10/2026 |                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIPO DE PROCESSO:                            | LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA                                                                                                    |
| ATIVIDADE:                                   | 26 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE<br>26.09 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE                   |
| ESPECIFICAÇÃO:                               | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO QUE LIGA O DISTRITO DE MAPUÁ A LOCALIDADE MALHADA DOCE, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. |

| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE   |                                                                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| BENEFICIÁRIO:               | MUNICIPIO DE JAGUARIBE                                                |
| CNPJ/CPF:                   | 07.443.708/0001-66                                                    |
| ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: | DE MAPUÁ À LOCALIDADE MALHADA DOCE, S/N - ZONA RURAL - CEP: 63475-000 |
| CIDADE/UF                   | Jaguaribe-CE                                                          |
| CONTATO:                    |                                                                       |

**INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA - SAMAP - A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO QUE LIGA O DISTRITO DE MAPUÁ A LOCALIDADE MALHADA DOCE, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. - FASE: PUBLICAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO - LEI FEDERAL Nº 6.938/1981, ART. 10 - NOME DO BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DE JAGUARIBE - LOCALIZAÇÃO: DE MAPUÁ À LOCALIDADE MALHADA DOCE, S/N - ZONA RURAL - CEP: 63475-000, JAGUARIBE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SAMAP

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o processo acima citado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo.

Jaguaribe/CE, 01 de Outubro  
de 2026



---

Responsável pela publicação

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

CNPJ: 07.443.708/0001-66

<https://jaguaribe.ce.gov.br/publicacaoambiental/3431aAmbiental>

